



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO N°. 11.191/2024

NOMEIA E RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS, sua composição, redefine suas competências e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei acima descrita que delibera sobre a composição do CMS/Itaguaçu;

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Lei 1.311/2011, que prevê a recondução do mandato dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO o OF. SMS. Nº 485/2024 e o Processo Simples 002445/2024.

DECRETA:

Artigo. 1º Fica alterada à composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

I – USUÁRIOS:

- **Igrejas Instituídas no Município:**

Titular: Ana Maria Cirilo de Jesus Passigatti

Suplente: Luzinete Carla Binda Bortolini

- **Distrito de Itaçu:**

Titular: Maria de Lourdes Baitella Teche

Suplente: Mariane Schiffelbeim

- **Distrito de Palmeiras:**

Titular: Diana Tomazini

Suplente: Rosani Aparecida Cadorin Fernandes Schumacher

- **Associação de Moradores da Sede:**

Titular: Rizonete Bastos da Silva

Suplente: Vanessa Luci Mund

II – PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- **Profissionais de Saúde da Atenção Básica:**

Titular: Tatiana Haddad Gomes

Suplente: Elaine Cristina L. Surlo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

- **Profissionais da Área da Média Complexidade:**

Titular: Josilene Zinguer

Suplente: Márcia Lauretti Rosa

- **Profissionais da Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família":**

Titular: Dagmar Rodrigues de Sousa

Suplente: Dara Vicente Ferreira

III – GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

- **Secretário Municipal de Saúde:**

Enelzabeth Iglesias Brito

- **Representante Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família":**

Titular: Roberta Miranda

Suplente: Neuzeli Fehelberg

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Mirielle Squassanti

Suplente: Luciana Dessabato Coelho Cardoso

Artigo 2º - O prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal é de 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 8.906/2018 e Decreto 9.267/2019.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguacu - ES, 29 de maio de 2024.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

Publicado em 29/05/2024

LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 10.770/2023